

pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção. Do requerimento deverá constar, sob pena de exclusão:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, morada, código postal e telefone, se houver);
- b) Concurso a que se candidata;
- c) O requerimento deve ser acompanhado pelo *curriculum vitae*, bem como de quaisquer documentos que entenda apresentar para melhor avaliação por parte do júri.

9 — Métodos de selecção aplicáveis — prova prática de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista.

A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples obtida nas operações de selecção realizadas na escala de 0 a 20 valores e efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(PPC + AC + E)}{3}$$

em que:

- CF = classificação final;  
 PPC = prova prática de conhecimentos;  
 AC = avaliação curricular;  
 E = entrevista.

De acordo com a alínea g) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri dos concursos, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

A relação de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão afixadas para consulta na sede da Junta de Freguesia e notificados aos interessados nos termos do disposto dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — O júri dos concursos terá a seguinte composição:

Presidente — Maria José Diniz P. A. Marquês Filipe, presidente da Junta.

Vogais efectivos:

Luís Lopes Santos, vogal da Junta, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. José Paulo Silva Nunes, chefe da Secretaria.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ângela Filipa Sousa Fonseca, secretária da Junta de Freguesia.  
 Bruno Miguel Ribeiro Letra, vogal da Junta de Freguesia.

21 de Agosto de 2007. — A Presidente, *Maria José Diniz Pereira Alvo de Marquês Filipe*.

2611042539

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

**Aviso n.º 16 094/2007**

**Renovação da comissão de serviço do director de departamento de Águas e Saneamento — titular de cargo de direcção intermédia de 1.º grau.**

Para os devidos efeitos se torna público que o conselho de administração destes Serviços Municipalizados, em sua reunião de 7 de Agosto de 2007, deliberou, por unanimidade e conforme o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, proceder à renovação da comissão de serviço do director de departamento de Água e Saneamento, engenheiro Carlos Manuel Castela Cardoso, por um período de três anos, com efeitos a 18 de Dezembro de 2007.

22 de Agosto de 2007. — O Director-Delegado, *Mário Rui Ferreira Monteiro*.

2611042595

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA

**Aviso n.º 16 095/2007**

**Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional principal, da carreira de técnico profissional, escalão 1, índice 238**

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com a deliberação do conselho de administração de 13 de Agosto de 2007,

se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico profissional principal, da carreira de técnico profissional, escalão 1, índice 238, na área de técnico de gestão do ambiente e recursos hídricos, a que corresponde o vencimento mensal líquido de € 777,67 e todas as regalias sociais vigentes para os funcionários da administração local.

1 — O concurso é válido apenas para o provimento da vaga colocada a concurso.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, 247/87, de 17 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

3 — Local de trabalho — toda a área do concelho de Sintra.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) Possuir os requisitos definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, poderão candidatar-se ao presente concurso os funcionários com a categoria de técnico profissional de 1.ª classe, com formação na área de técnico de gestão do ambiente e recursos hídricos, com um mínimo de três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*.

5 — Os interessados deverão apresentar na Secção de Recrutamento e Selecção destes SMAS ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, no prazo referido, requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, 2714-503 Sintra, acompanhado de fotocópia do bilhete de identidade e *curriculum vitae*, solicitando a sua candidatura, do qual deve constar o nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, residência, telefone e número fiscal de contribuinte.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos para admissão ao concurso se os candidatos declararem no mesmo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão, com excepção do documento comprovativo da sua qualidade de funcionário da Administração Pública, com a indicação da categoria profissional e das últimas três classificações de serviço caso não seja funcionário destes SMAS, que deverá ser entregue no acto da inscrição.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção, caso o júri a entenda por necessário.

8 — Na avaliação curricular, que terá carácter eliminatório, serão considerados os seguintes factores: classificação de serviço; habilitação académica; formação profissional e experiência profissional.

9 — Na entrevista profissional de selecção serão avaliados os seguintes factores: motivação para a função; sentido crítico; expressão e fluência verbais; capacidade para estabelecer objectivos organizacionais e conhecimentos sobre o conteúdo funcional do lugar a prover e sobre a administração pública local.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão das actas das reuniões do júri do concurso, as quais poderão ser facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e obtida através da aplicação do método de selecção referido no n.º 7, sendo excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

12 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Secção de Recrutamento e Selecção dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, na Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, 2714-503 Sintra, e poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheira Ana Maria Amaral Alegria Garcia Aguiar, directora de departamento de Tratamento e Qualidade.

Vogais efectivos:

Engenheira Mónica Isabel Fialho de Moraes, chefe de divisão de Tratamento e Ambiente, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.